



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0002/2017, de 03 de janeiro de 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2017;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 410/2016 – PROAD, de 29 de Dezembro de 2016, o qual solicita emissão de Portarias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Alexandre Miranda Rocha, Nagib Pereira do Amaral e Marisa Cristina de Oliveira**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes no setor de Almoxarifado da Instituição até 31 de dezembro de 2016.


**Art. 2º** A Comissão deverá atuar durante o período de 03 a 31 de janeiro de 2016, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

03 / 01 / 17

  
**Renata Albuquerque de Carvalho**  
Secretária Executiva – UFERSA  
CIADE: 1939645